CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

REQUERIMENTO Nº 77/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

13ª R.O
APROVADO
Sala das Sessões
Em 19 / 05 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **requeiro** ao poder Executivo informações referentes a execução das Emendas Impositivas de minha autoria, para o ano de 2025, conforme à Lei Orçamentária Anual Nº3815, de 29 de dezembro 2024.

JUSTIFICATIVA

Apresento este requerimento amparado pelo art. 60, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal que autoriza à Câmara, por decisão de seu plenário ou qualquer de suas comissões, requisitar do Executivo informações escritas sobre temas específicos. O requerimento tem como objetivo acompanhar e fiscalizar o direcionamento dos recursos públicos.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2025.

Warlen Alves da Silva
Vereador